



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Ofício nº 087/GAB/2025

Ubá, 25 de fevereiro de 2025.

Assunto: resposta ao requerimento nº 039/2025, que trata de garantias dos direitos dos professores e o atendimento adequado às crianças com laudo de autismo.

Prezado Vereador Samuel Soares da Silva (Professor Samuel Soares),

Em atenção ao Requerimento nº 039/2025, informo que estamos empenhados em garantir os direitos dos professores e o atendimento adequado às crianças com laudo de autismo.

1. **Nomeação dos professores aprovados no concurso:** A Secretaria de Educação está analisando o processo de nomeação dos professores aprovados no concurso Edital nº 01/2020, incluindo os reclassificados, de acordo com a Portaria nº 18.528, de 4 de março de 2024.
2. **Atendimento às crianças com laudo de autismo:** A Secretaria de Educação está trabalhando para garantir a presença de um quantitativo adequado de professores capacitados para atender às crianças com laudos de autismo, classificados nos níveis de suporte 1, 2 e 3, conforme a Lei Berenice Piana (12.760/12).
3. **Professores de apoio:** A Secretaria de Educação está analisando a possibilidade de garantir a presença de professores de apoio nas escolas municipais desde o maternal, para atender alunos com laudos, independentemente da idade, de acordo com a legislação vigente.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,


JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

Ao Exmo. Senhor,

VEREADOR SAMUEL SOARES DA SILVA (PROFESSOR SAMUEL SOARES)
R. Santa Cruz, 301
Centro, Ubá - MG.

